

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições.

Apresentação: 05/05/2020 12:37

EMP n.86/0

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO

Art. 1º Dê-se ao *caput* do § 6º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39/2020 a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 6º O disposto nos incisos I e IX do *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal e aos profissionais de saúde, de limpeza pública e assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta Lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título”.

Sala das Sessões, em de maio 2020.

Documento eletrônico assinado por Vitor Hugo (PSL/GO), através do ponto SDR_56429, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 1 8 6 3 1 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Vitor Hugo)**

Altera a redação do § 6º do art.
8º do PLP 39/2020 (inclui profissionais da
saúde).

Assinaram eletronicamente o documento CD201186314500, nesta ordem:

- 1 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO)
- 2 Dep. Sanderson (PSL/RS)
- 3 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 4 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE

Apresentação: 05/05/2020 12:37

EMP n.86/0

Documento eletrônico assinado por Vitor Hugo (PSL/GO), através do ponto SDR_56429, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Vitor Hugo)**

Altera a redação do § 6º do art.
8º do PLP 39/2020 (inclui profissionais da
saúde).

Assinaram eletronicamente o documento CD201186314500, nesta ordem:

- 1 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO)
- 2 Dep. Sanderson (PSL/RS)
- 3 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 4 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE